

DECRETO N. 18.994, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 9.950.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 16 da Lei n. 10.347, de 2 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 6 de dezembro de 2021;

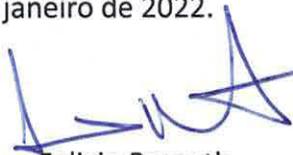
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

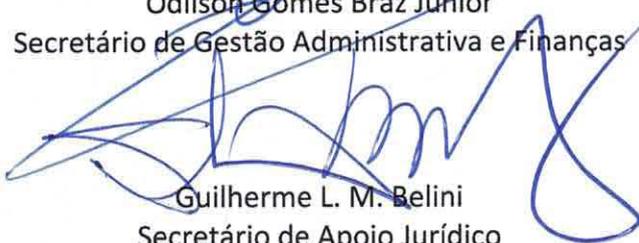
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço no exercício de 2021 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de janeiro de 2022.


Felicio Ramuth
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.994, de 7 de janeiro de 2022

Valor Total do Decreto	9.950.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.92.2652021
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.710.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2652021 - Educação - FUNDEB - Outros - 2021
2. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.365.0003.2.022.92.2692021
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.240.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 2692021 - Educação - FUNDEB - Outros - 2021 - Pré-Escola